



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1909, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202207000349092, revoga o Decreto Judiciário nº 1.881/2022, e designa como membros, sob a presidência do primeiro, os servidores **HUGO VALENTIM DE PODESTÁ BOTELHO**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, **ANALY VILAR PORTO MARTINS**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, **TATYANE KAREN DA SILVA GOES**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, classe F, nível 1, e **CAROLINA XAVIER RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário - Categoria Geral, classe E, nível 2.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101669338700 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349092 (Evento nº 12)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2025 às 14:49

